



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 650/93

Declara de utilidade Pública a Associação Comunitaria dos moradores de Magalhães na Rua Democlides Machado Nº 66. Magalhães -Rio Vermelho -MG.

O povo do Município de Rio Vermelho por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art 1º- Fica declarado de utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Magalhães Rua Democlides Machado Nº 66 Magalhães - Rio Vermelho . MG

Art.2º =Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação revogados as disposições em Contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho 15 de fevereiro de 1993

Dr. Newton Firmino da Cruz

Prefeito Municipal
Rio Vermelho - MG

Newton Firmino da Cruz - Prefeito Municipal

"Aprovada por unanimidade na sessão extraordinária no dia 15 de fevereiro de 1993.Sala das sessões da Câmara Municipal.

Pedro Gonçalves Barroso

Pedro Gonçalves Barroso-Presidente da Câmara